



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

14 DE MAIO DE 2024

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0820/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **JOÃO GOMES DE SOUZA NETO** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Símbolo SM1**, a partir desta data.

Campina Grande, 13 de maio de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.03.005/2024. PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93001/2024. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 636,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES, CASO O OBJETO NÃO TENHA SIDO CUMPRIDO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2018 | 3390.30 | 15001000. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE. DATA DE ASSINATURA: 9 DE MAIO DE 2024.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.04.004/2024. PARTES: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA

PARAÍBA. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93001/2024. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.098,40 (DOIS MIL E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES, CASO O OBJETO NÃO TENHA SIDO CUMPRIDO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2019 | 3390.30 | 15001000. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO E ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE. DATA DE ASSINATURA: 3 DE MAIO DE 2024.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO

Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.04.005/2024. PARTES: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E MB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023. VALOR: R\$ 774,90 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES, CASO O OBJETO NÃO TENHA SIDO CUMPRIDO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2019 | 3390.30 | 15001000. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO E PAULO MATHEUS NOBREGA DE ANDRADE BEZERRA. DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO

Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.04.007/2024. PARTES: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023. VALOR: R\$ 368,07 (TREZENTOS E

SESSENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES, CASO O OBJETO NÃO TENHA SIDO CUMPRIDO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2019 | 3390.30 | 15001000. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO E ISABELA TEIXEIRA DE ARRUDA MAIA NOBRE. DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

INSTRUMENTO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2.04.001/2021. PARTES: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E AGILNET SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME. OBJETO DA RESCISÃO: O MOTIVO DA RESCISÃO CONTRATUAL DEVE-SE PELA FINALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023, ONDE A ECONOMICIDADE APRESENTADA PELO NOVO CERTAME LICITATÓRIO REALIZADO, MOSTROU-SE DESVANTAJOSA A MANUTENÇÃO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO: A RESCISÃO CONTRATUAL EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSTO NOS ARTS. 137, VIII, E 138, I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO CLÁUSULA 14.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2024.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO
Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 008/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Assessores Jurídicos, Paulineto do Nascimento Sarmiento, Mat: 241380 e Hertz Pires Pina Junior, Mat: 27744, para exercerem a função de Coordenadores da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campina Grande - PB.

Campina Grande, 14 de maio de 2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

PORTARIA INTERNA Nº 009/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Assessor Jurídico, Paulineto do Nascimento Sarmiento, Mat: 241380, para exercer a função de Coordenador da Ação Intersetorial e Proteção de crianças e adolescentes no Maior São João do Mundo 2024, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social de Campina Grande - PB.

Campina Grande, 14 de maio de 2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.098.2024. PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO. OBJETO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 143,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS) VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 044/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 1009 2023 | 3390.30 | 15690000 SIGNATÁRIOS: RAYMUNDO ASFORA NETO E JOÃO CARLOS DA SILVA. DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 003

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

CONSIDERANDO o artigo 2, VI da Lei 13.019/2014, que define o gestor como o agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os termos de fomento para garantir a correta aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de

trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V aduz que a celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção de emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito da designação do gestor da parceria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Gestor da Parceria do termo de fomento o seguinte servidor:

• José Luís de Souza Leal – 30179

Art. 2º - Compete ao Gestor da Parceria a gestão eficaz dos recursos e atividades relacionadas à parceria celebrada, garantindo o cumprimento das obrigações e objetivos estabelecidos no termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 14 de maio de 2024.

TAMELA SABRINA DE VASCONCELOS FAMA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 004 de 14 de maio de 2024

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

Considerando o artigo 2, XI da lei supracitada, que estabelece como uma das finalidades das parcerias a promoção do monitoramento e avaliação das atividades realizadas;

Considerando a necessidade de fiscalizar os termos de fomento para garantir a correta aplicação dos recursos públicos;

Considerando que o termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros;

Considerando que o artigo 35, V aduz que a celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção de emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento:

1. Roberta Caroline Jordão de Souza. Mat. 21066
2. Maria Helena Silva. Mat. 27763
3. Renata de Lima Martins Souza. Mat. 20293

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será responsável por acompanhar e avaliar a execução das parcerias estabelecidas, visando garantir a efetividade e transparência dos recursos públicos aplicados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 14 de maio de 2024.

TAMELA SABRINA DE VASCONCELOS FAMA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA INTERNA Nº 011/2024

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar o servidor, Engenheiro **ÉRICLES ALVES FERREIRA – MATRÍCULA 30754**, lotado na Secretaria de Obras, para Acompanhar e Fiscalizar os serviços e obras que constituem o objeto do Contrato 2.08.001/2024, cujo objeto é: Contratação de empresa para execução de Implantação, Urbanização, Revitalização e Reforma de Praças em diversos bairros no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 16 de abril de 2024.

Atenciosamente,

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário

SECRETARIA DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.047/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.427/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.047/2024, cujo objeto é PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0838240- 28.2023.8.15.0001, DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE. AUTOR (A): RUAN BARBOSA ALBUQUERQUE, em favor da PESSOA JURÍDICA PATOLOGIA F DINIZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 08.327.231/0001-16, no VALOR de

R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.076/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.076/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES À PADRONIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor favor das PESSOAS JURÍDICAS: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 31.187.918/0001-15, no VALOR de R\$ 980.460,63 (novecentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.778.201/0001-26, no VALOR de R\$ 392.914,55 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 15.218.561/0001-39, no VALOR de R\$ 389.471,45 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), PROREMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 05.159.591/0001-68, no VALOR de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.674.752/0001-40, no VALOR de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) e HM CIRURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 30.981.531/0001-73, no VALOR de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta mil reais), TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 2.059.596,63 (dois milhões cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.087/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 601/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.087/2024, cujo objeto é PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE DACRIOCISTORRINOSTOMIA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0828874- 62.2023.8.15.0001 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AUTOR (A): LUCIENE SOUSA SILVA, em favor da PESSOA JURÍDICA UNIVISAO CLINICA DE OLHOS LTDA - ME, inscrita no

CNPJ sob Nº 23.633.244/0002-98, no VALOR de R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.088/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.088/2024, cujo objeto é PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0832031-43.2023.8.15.0001 DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE. AUTOR(A): ESDRAS CARVALHO DE LIMA, em favor favor da PESSOA JURÍDICA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.069.729/0001-09, no VALOR de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16192/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sonia Maria Barbosa De Souza. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16042/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Sonia Maria Barbosa De Souza. Data Da Assinatura: 13/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16354/2023/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 006/2023/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nutrycamp Soluções Alimentares Ltda. Objeto Contratual: Contratação Dos Serviços De Fornecimento De Lanches Festivos Para

Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 19/05/2025) E Igual Valor (R\$ 65.015,26). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Wellington Monteiro Da Silva. Data Da Assinatura: 14/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE Nº 12.007/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 669/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **ratifica a inexigibilidade nº 12.007/2024**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - CAPILÉ E BANDA - PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO A “FESTA DO DIA DAS MÃES” PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em favor de **LENILSON COSTA DE MACEDO**, inscrito no CNPJ sob nº 41.136.953/0001-69, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com fundamento no **Artigo 74, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de maio de 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO
Secretário de Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.12.022/2023. PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E A 50.636.633 FLAUBER DE ARAÚJO GORGÔNIO. OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 2.12.022/2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. VIGÊNCIA: O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.12.022/2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 15 DE JUNHO DE 2024. SIGNATÁRIOS: RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E FLAUBER DE ARAÚJO GORGÔNIO. DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO
Secretário de Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.12.024/2023. PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E COMPANHIA DE PROJEÇÕES FOLCLÓRICAS RAÍZES. OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 2.12.024/2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS

CLÁUSULAS. VIGÊNCIA: O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.12.024/2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 16 DE JUNHO DE 2024. SIGNATÁRIOS: RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E RONILDO CABRAL DE SOUSA. DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO
Secretário de Cultura

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DIFUSOS – PROCON

03º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº001/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO PARA
PUBLICAÇÃO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 001/2021 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON E SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. VIGÊNCIA: O PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2021 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DE VIGÊNCIA DO 02º TERMO DE ADITIVO, QUAL SEJA DIA 05 DE MAIO DE 2024. LICITAÇÃO; ADESAO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 FUNDAMENTO: COM FULCRO NO ARTIGO 57, II, §§1º E 2º DA LEI N. 8.666/93 E DE SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: WALDENY MENDES SANTANA E JOELMA DA SILVA AQUINO SARAIVA DATA DE ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2024.

Campina Grande, 05 de maio de 2024.

WALDENY MENDES SANTANA
Coordenador Executivo do PROCON – CG

AGÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO – AMDE

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

A Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MATERIAL GRAFICOS DESTINADA A AMDE – AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO S/A. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Conego Pequeno, 485 - Bela Vista - Campina Grande - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: presidencia@amde.campinagrande.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal

nº 14.133/21; Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33412082.

Campina Grande - PB, 13 de Maio de 2024

RAYFF AYRTON DE ANDRADE ALVES

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2024

A Câmara Municipal de Campina Grande manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de matérias de construção elétricos, pintura, hidrossanitários, fechaduras, dobradiças e outros para atender as necessidades de manutenção do prédio físico da Câmara Municipal de Campina Grande. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Santa Clara, S/N - São José - Campina Grande – PB, podendo também solicitar via e-mail cpl.camara@campinagrande.pb.leg.br ou localizar o referido termo de referência no PNCP ou site O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas e documentos de habilitação até o dia 20 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Campina Grande - PB, 14 de maio de 2024

JOSÉ ARTHUR OLIVEIRA SILVA

Presidente da Comissão

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.01.01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2024 AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

O GABINETE DO PREFEITO, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 29 de maio de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO GLOBAL”, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-econtratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 14 de maio de 2024.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ

Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB